



REQUERIMENTO Nº 900, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia integral do inquérito e demais documentos conexos relativos à “Operação Castelo de Areia”, que apontou irregularidades na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério Público Federal (MPF). Em relatório aprovado no dia 8 de abril passado, o TCU estima que o superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em

Pernambuco, atinja R\$ 94 milhões. Aquele Tribunal determinou que a Petrobras mantenha a suspensão de repasses às empreiteiras que executam o projeto. A refinaria está orçada em mais de R\$ 10 bilhões e, segundo o relator da auditoria, ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram “gravíssimos indícios de irregularidades” ao vistoriar a obra. As investigações da Polícia Federal, por sua vez, apuram não apenas a existência de superfaturamento na obra, mas também crimes financeiros, lavagem de dinheiro e doações ilegais para partidos políticos.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa, para que exerça seu papel constitucional de fiscalização, dos documentos que integram a “Operação Castelo de Areia”.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Departamento de Polícia Federal o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

Senador SÉRGIO GUERRA

Senador TASSO JEREISSATI